



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 347 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira – 24 de maio de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 33/2016
- Portaria Nº 34/2016

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 347 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira – 24 de maio de 2016.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 33/2016

Constitui a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Sistema Municipal de Ensino de Taboleiro Grande/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Específica.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 338/2015 de 18 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, em consonância com a lei Federal nº 13.005/2014 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Educação (PME) do Município de Taboleiro Grande/RN, constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

Representantes do Poder Executivo:

Francisca Das Chagas Bessa – Titular.
Maria Jeovaní Freitas Pinto – Suplente.

Representantes do Poder Legislativo:

Garlênia Maria Santos Ferreira – Titular.
Francisco Júlio Araújo – Suplente.

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

Antônio Emerson Fitipaude Alves dos Santos – Titular.
Cosmilda Maria do Nascimento – Suplente.

Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:

Sônia Maria de Oliveira – Titular.
Maria Luzivânia da Silva Magalhães – Suplente.

Representantes dos Professores de Educação Infantil:

Maria Vangerlane de Paiva Oliveira – Titular.
Maria das Graças Pereira – Suplente.

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental:

Sandra Maria Pereira de Medeiros – Titular.
Janeide Simplicio Bessa de Freitas – Suplente.
Jaidete Simplicio Bessa da Silva – Titular.
Maria Irani Ferreira Silva – Suplente.

Representantes do Seguimento de Alunos:

Marcos Marciel Moraes – Titular.
Epitácio Bessa da Silva – Suplente.

Representantes do Conselho Tutelar:

Luzia Larissa Alves Bessa – Titular.
Acássio Medeiros do Carmo – Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 24 de maio de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 34/2016

Constitui a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Específica.

COSIDERANDO a Lei Municipal de nº 338/2015 de 18 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, constituída pelos seguintes membros:

- Alzira Rocha do Carmo – Titular.
- Francisca Bessa de Freitas Neta – Suplente.
- Alexandrina Maria do Rêgo Neta – Titular.
- Marcos Antônio Paiva Bessa – Suplente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 347 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira – 24 de maio de 2016.

- Antônia Vanderlene de Paiva Oliveira – Titular.
- Paulo Ricardo de Freitas – Suplente.

Art. 2º - Compete à Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação dar apoio à Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 24 de maio de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado